



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede titulo Honorifico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania caruaruense, a excelentíssima senhora, **Luana Marabuco Lopes de Lima** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru – PE.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em comum acordo com o homenageado e o Autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca